



Jm

# CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

SECRETARIA

----- ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/92 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Nos termos do Art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro e face à deliberação da Câmara, tomada em reunião realizada em

dezassete de Novembro de mil novecentos noventa e dois, é emitido

o Alvará de Loteamento N.º 10/92, em nome de FRANCISCO MANUEL ALCARIA

RIA REI, EMÍLIA MARTINS ALCARIA REI, MANUEL MARIA ALCARIA REI e

MARIA DA ENCARNAÇÃO ALCARIA M. MENDONÇA, residentes em Quarteira,

deste Município, contribuinte n.ºs 124513859, 121374459, 126601941

e 116087307, respectivamente, através do qual é licenciada a 1.ª

fase do loteamento do prédio sito nos Cavacos, freguesia de Quarteira,

deste Município, descrito na Conservatória do Registo Predial

de Loulé sob o número quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta,

a fls. cento e setenta e um, barra, verso, do Livro B-cento e quinze

e omissos na matriz predial rústica, tendo sido apresentado na

2.ª Repartição de Finanças do Município de Loulé, em vinte cinco

de Agosto de mil novecentos oitenta e nove. -----

A operação de loteamento aprovada por deliberações camarárias de dezoito de Fevereiro e dezanove de Maio de mil novecentos noventa

e dois, apresenta de acordo com a planta que constitui o anexo I,

as seguintes características: -----

N.º do Lote	área do Lote	Finalidade	Áreas		Nº de Pisos	Nº de Fogos
			Implanta <sup>a</sup>	Consta <sup>a</sup>		
1	440	Habitação e Comércio	300	1964	8 + cavê	21
2	776	"	570	3430	"	28

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público  
3 542 m2 de terreno destinados a arruamentos, passeios e parque  
de estacionamento, conforme planta que constitui o anexo II. -----  
Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para to-  
dos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novem  
bro. -----

Loulé, 02 de Dezembro de 1992

*João Manuel dos Santos Vaz*

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 4, em 02/12/92.

A CHEFE DE REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS,

*[Signature]*